



RELATÓRIO – COMISSÃO

COMISSÃO: Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2023

Data e local da reunião: 12 de abril de 2023 / formato híbrido

Responsáveis: Ledi Mass Lions

COMPOSIÇÃO	REPRESENTANTES – PRESENTES
LEDI MASS	Ires Damian Scuzziato - presente
DPCA	Juliana Sabbag
SEED	Ausente
Casa Civil	Desirré – presente
CAVANIS	Adriano Roberto dos Santos – presente
AAMEC	Nadir Fantin – presente
Convidados/as	Denise Masson – CPCA – presente Juliana Muller – SEC – presente

1. Participação do Gestor Municipal da Assistência Social de Foz do Iguaçu – Elias Souza

Relato: Participação do Elias na reunião para o anúncio formal da realização na XI Conferência em Foz do Iguaçu.

Foi solicitado apoio para a indicação do cerimonialista de Foz de Iguaçu (André Guetes) com envio de ofício a Prefeitura c/c para o Elias.

Foi solicitado também apoio na indicação dos grupos da Fundação Cultural (dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo – SCFV) para a realização das apresentações culturais com intervenções durante os intervalos, com o envio do convite e a programação prévia da Conferência.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado

2. Panorama sobre o andamento do Termo de Referência:

Relato: Protocolo 19.619.603-0 tramitando para a contratação de empresa especializada na realização do evento através do sistema de registro de preço nº 597/2020.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

3. Organização dos trabalhos da sistematização:

Relato: Com o término do prazo do preenchimento dos dados dos delegados e a inserção da 1ª fase da sistematização das propostas municipais no sistema CONSYS, que foi até o dia 28/03 pelos ERS, a equipe da CPCA iniciou a verificação e extração dos dados no sistema para definição da metodologia dos trabalhos, a seguir:

1. Conferência e tabulação dos dados dos delegados de acordo com a indicação do segmento de referência, conforme a Del 39/2022 – CEDCA/PR. Trabalho iniciado pela equipe do CPCA, sendo que no decorrer da análise, conforme a identificação de possíveis divergências/ dúvidas, as mesmas serão apresentadas a comissão, além da apresentação do nº total de delegados inscritos.

2. A Sistematização das propostas será iniciada pela equipe da CPCA a partir do dia 17/04, com previsão de término até o final do mês de maio/2023, com a participação dos membros da comissão (conforme a disponibilidade de agenda entre os dias 02/05 a 05/05). A fim de dar agilidade o trabalho será dividido em duas etapas:

a) Extração dos dados dos Consis com a criação do instrumental para compilação e sistematização das propostas para o Estado por eixo (definição das 10 que irão para os grupos);

b) Identificação das possíveis propostas de nível nacional para subsidiar o trabalho dos grupos (conforme o art. 13 da Del 39/2022).

Parecer da Comissão: Ciente, com a confirmação da presença dos conselheiros da SC, Adriano, Ires e Nadir nos dias 02 a 05/05.

Parecer da CEDCA: Aprovado

4. Metodologia para aprovação das propostas na XI Conferência Estadual:

Relato:

3.1- Âmbito Estadual:

Conforme definição apreciada na reunião da Comissão Organizadora do mês de Julho/2022, a seguir:

“Definição da metodologia: Relato: A metodologia deverá seguir as seguintes etapas com a criação de um instrumental padrão: 1º etapa - As conferências municipais poderão indicar para a conferência estadual até 03 propostas por eixo no âmbito estadual. Sendo que caso os municípios enviem mais do que o nº de propostas permitidas serão consideradas apenas as 3 primeiras. 2º etapa - Após a sistematização serão levadas até 10 propostas por eixo para a discussão dos grupos na conferência estadual. 3º etapa – Os grupos poderão acatar, complementar ou implementar novas propostas respeitando o limite de até 05 propostas que serão enviadas para a plenária final. Parecer da comissão: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado”

Diante dessa pré definição, a comissão finalizou a metodologia do âmbito Estadual com a indicação da 4º etapa:

4º Etapa – Das 05 propostas que serão levadas para a apreciação da plenária final, deverão ser aprovadas no mínimo 3, sem a possibilidade da criação de novas propostas.

3.2 – Âmbito Federal:

Conforme as instruções do CONANDA, do total das propostas formuladas, deverão ser selecionadas até 25 para envio a etapa Nacional, considerando de no mínimo 03 propostas por Eixo.

Cada grupo deverá elaborar 05 propostas do âmbito federal para a apreciação da plenária final, que deverá eleger por meio de votação, no mínimo 03 propostas prioritárias a serem enviadas ao Conanda, até o dia 31/08/2023.

Parecer da Comissão:

1. Foi definido que os membros da comissão organizadora não participarão da equipe de coordenação e relatoria dos grupos devido às ações e suportes externos, técnicos e administrativos de acordo com a programação do evento, além de outros casos que poderão surgir no decorrer do evento.
2. Segue a sugestão de indicação de coordenadores (titular ou suplente) de cada eixo:

Eixo	Tema	conselheiro	Parecer
1	Direitos humanos	1. HPP 2. SESA	
2	Enfrentamento das violações e vulnerabilidades	1. ACRIDAS 2. CPAS/SEDEF	
3	Participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas	1. Guarda Mirim 2. SEED	
4	Controle Social de políticas públicas	1. Apae de Santo Antônio da Platina 2. SEJU/ Socioeducação	
5	Garantia de recursos	1. APC 2. SEAB	

3. O relator será um delegado eleito no grupo de trabalho que terá apoio de um técnico da SEDEF;

Parecer da Comissão: Ciente com a discussão e aprovação na plenária. Observa-se que esses detalhamentos deverão constar no Regimento Interno.

Parecer da CEDCA: Aprovado com a substituição no Eixo 5 da SEAB para o SEPL.

5. Envio dos convites e definição dos representantes da mesa:

Relato: Item pendente

Conforme o anexo I da Del. 39/2022 – sem o custeio de diárias, os convidados são:

Convidados ERs 23 – custeio da diária do estado;

Adolescentes CPA 3 – verificar custeio

Definidos pela Comissão Organizadora 23, sendo 10 da equipe técnica da SEDEF e 13 a serem indicados pela comissão :

1. Governador
2. Secretário – SEDEF
3. MP/PR – CAOPCAE
4. TJ
5. OAB
6. DPE
7. ALEP
8. Conanda
9. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA
10. ACTEP
11. Fórum DCA
12. CEAS
13. CEAS
14. Prefeito de Foz
15. Secretário da Assistência Social de Foz de Iguaçu
16. Presidente do CMDCA de Foz de Iguaçu
17. Diretora Geral da SEDEF
18. Diretoria de Políticas Públicas para a Família – DPPF/SEDEF

Faltam 05

Parecer da Comissão:

Parecer da CEDCA:

6. Composição da Mesa para a abertura com fala:

Presidente e Vice – CEDCA

Secretário da SEDEF

Representante do Conanda

Representante da Secretaria Nacional

MP, OAB, TJ e DPE

Representante do município de Foz de Iguaçu

02 adolescente CPA

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer da CEDCA: Aprovado

7.Elaboração do Regimento:

Relato: A SEC apresentou a minuta do Regimento Interno da XI Conferência Estadual que foi elaborado de acordo com o Regulamento aprovado pela Del 39/2022, contando as seguintes informações divididos por Capítulos:

- I – Finalidade;
- II – Dos participantes
- III – Do funcionamento
- IV – Dos Grupos de trabalho
- V – Eleição para a Conferência Nacional
- VI – Plenária Finalidade
- VII – Das moções
- VIII – Disposições Gerais

A proposta é que a minuta seja disponibilizada no grupo para contribuições e aprovação na próxima reunião.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer da CEDCA: Ciente

8.Situações diversas sobre a indicação dos delegados.

Relato:

ER de Cornélio Procópio	Município	Segmento deliberado – 39/2022	Decisão da Comissão
	Jataizinho - Enviou ofício 03/2023 - solicitando autorização para substituição de segmento do delegado p/ GOV do CMDCA. <u>Justificativa:</u> Impossibilidade da participação do membro da SC.	CMDCA SC	Aprovado, envio da informação até o dia 28/04.
ER de Londrina Realizar assembleia no CMDCA p/ nova eleição correta	Assaí - Elegeram Titular CMDCA SC e suplente CT	CMDCA GOV	Aguardar a indicação do suplente do mesmo segmento até o dia 28/04. Caso não seja feita a indicação correta, o município ficará sem a representatividade.
	Lupionópolis - Elegeram CMDCA GOV	CT	Sem previsão de substituição de

			segmento no Regulamento. Troca indeferida. Caso não seja feita a indicação correta, o município ficará sem a representatividade. Prazo – 28/04.
ER de Ponta Grossa	Carambeí – Elegeram um titular e um suplente sem a indicação do segmento e uma ficha fora do padrão estabelecido. Titular – OAB Suplente – Serviço de Convivência Escolar Obs.: não foi preenchido no Consis	CT	Sem previsão de substituição de segmento no Regulamento. Troca indeferida. Caso não seja feita a indicação correta, o município ficará sem a representatividade. Prazo – 28/04. Enviado –email dia 18/04 ao ER

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer da CEDCA: Aprovado

Informes diversos:

ER de Ivaiporã – 01 município ainda não enviou

ER de Apucarana não consegue finalizar pois está aguardando o CPF dos delegados - enviei e-mail, aguardar até o dia 10/04 – finalizado a demanda.

ER de Cascavel – corrigiram no dia 04/04 algumas informações dos delegados.

ER de Cianorte – finalizará o preenchimento no Consis até o dia 10/04.

Os seguintes municípios enviaram o relatório final da Conferência Municipal que já foram reportadas aos ERs de referência: Curitiba, São José dos Pinhais, Antonina e Pinhais.

Parecer da Comissão: Ciente dos registros.

Parecer da CEDCA: Ciente.

9.Participação do adolescente Cauã – “Gaitero” de Cascavel/ delegado para a Conferência.

Relato: Solicita a participação na Conferência para tocar o Hino Nacional na programação cultural.

Parecer da Comissão: Aprovado, com a seguinte definição das apresentações culturais:

- 1. Abertura Solene 1º dia – Orquestra da Guarda Mirim/ Hino Nacional**

2. **Abertura 2º dia – Adolescente Cauã**
3. **Grupo do SCFV/ Foz de Iguaçu fará apresentações nos intervalos: 2ª dia no horário do Coffee e encerramento.**
4. **Abertura 3º dia - Adolescente Cauã**
5. **Grupo do SCFV/ Foz de Iguaçu fará apresentações nos intervalos: 3ª dia no horário do Coffee e encerramento**

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer da CEDCA: Aprovado

10.Retorno sobre os palestrantes:

- Cleide Lavoratti – confirmada
- Mairã Soares – não tem disponibilidade
- Mário Sérgio Cortella – não tem flexibilidade de data.
- Marcos Piangers - verificar agenda e interesse até o dia 14/04.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer da CEDCA: Ciente.

11.Ações de boas práticas dos municípios na área da Política da Criança e do Adolescente.

Relato: Proposta de apresentação de ações de boas práticas dos municípios na área da Política da Criança e do Adolescente visando a divulgação dos trabalhos exitosos que podem ser replicados e aprimorados.

Sugestão de que até 10 municípios participem da ação com as providências de materiais e o pagamento do custo da viagem do representante por conta própria (alimentação, diária e transporte).

A exposição e a apresentação do material deverão ser realizadas por um representante do município sem a expressa participação do mesmo na Conferência em local no hotel a ser definido (sugestão, no hall de entrada). Quanto ao horário, a exposição deverá ser realizada em momentos estratégicos visando a não interferência dos trabalhos no evento.

Parecer da Comissão: Aprovado, sendo que a logística e organização junto aos municípios ficará sob responsabilidade da SEDEF.

Parecer da CEDCA: Aprovado

12. Pautas para a próxima reunião:

- Acompanhar o andamento do Termo de referência;
- Finalizar a sistematização;

- Organizar o fluxo e o cronograma/ horários das viagens dos delegados;
- Verificar a participação dos adolescentes com o responsável legal (expedir orientações);
- Reunião com os ERs para repasse de orientação com relação à logística do transporte dos delegados e demais ações;
- Organização das equipes dos trabalhos na Conferência (credenciamento, grupos dos trabalhos, apoios operacionais).
- Aprovação do Regimento Interno.
- Elaboração do cerimonial.
- Organização da programação para o convite e a programação do trabalho.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer da CEDCA: Ciente.